

PORTARIA Nº 0425/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 148/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/05/2024 A 13/09/2025

FORNECEDOR:G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE  
IMUNIZAÇÃO-CPEI

FISCAL SETORIAL

Edinilson Batista Pavini - Matrícula: 320681

FISCAL SUPLENTE SETORIAL

Marlons de Almeida e Silva - Matrícula:  
320681

CONTRATO Nº 0130/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2024 A 22/05/2025

FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS

MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME

GESTOR DE CONTRATO - HR DE RONDONÓPOLIS

Milena Borges Leal Polziel - Matrícula: 291719

FISCAL TITULAR

Francival Soares dos Santos - Matrícula: 95212

SUPLENTE DE FISCAL

Beatriz Silva Garcia de Melo - Matrícula:  
243435

CONTRATO Nº 0147/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/06/2024 A 13/06/2025

FORNECEDOR: CENTRO CUIABANO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA

GESTOR DE CONTRATO - COTRAN

Anita Ricarda da Silva - Matrícula: 97544

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Greice Evaristo Martins - Matrícula:

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79194beb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)